



ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 1 /DUECEIRA/10.215/2018

PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE QUALIDADE LOCAIS

[Portaria n.º 152/2016, de 25 de Maio, Portaria n.º 249/2016 de 15 de Setembro, Portaria 238/2017 de 28 de Julho e Portaria 46/2018 de 12 de Fevereiro]

A submissão de candidaturas é efectuada entre 18 de Junho de 2018 (10:00:00) e 14 de Setembro de 2018 (17:30:59) ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Acção n.º 10.2. do PDR 2020, na tipologia referida na alínea e) do art.º 2.º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de Maio.

Nos termos do artigo 52.º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de Maio, são os seguintes os termos e condições aplicáveis ao presente Anúncio:

1. OBJECTIVOS E PRIORIDADES VISADAS

As candidaturas apresentadas devem prosseguir os seguintes objectivos:

- a) Apoiar o desenvolvimento de estratégias comerciais e de promoção que permitam incentivar o consumo de produtos abrangidos por regimes de qualidade;
- b) Promover a diferenciação e o posicionamento no mercado pela qualidade, utilizando o potencial de mercado associado.

2. TIPOLOGIA DAS INTERVENÇÕES A APOIAR

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos em acções cujo custo total elegível, apurado em sede de análise, seja igual ou superior a € 5.000,00 e inferior ou igual a € 200.000,00 ou a € 400.000,00 no caso de candidaturas apresentadas por parcerias de agrupamentos de operadores que abranjam um mínimo de três produtos agrícolas ou géneros alimentícios, bem como no caso de promoção de produtos agrícolas ou géneros alimentícios qualificados a partir de 1 de janeiro de 2014.

As acções elegíveis são as seguintes:

- a) Estudos ou pesquisas de mercado, com vista à definição de posicionamento do produto num dado mercado;
- b) Elaboração e implementação de planos de comercialização ou marketing-mix, incluindo acções de promoção fundamentadas nestes planos;

